



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO **PROCESSO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 024/2016**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 032/2008 MDA/SRA – SICONV 700678/2008.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 10h30min, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer abertura dos envelopes, julgamento e habilitação das propostas relativas ao certame COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 024/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para execução do projeto que tem como objeto “Qualificar e fortalecer a ação sindical na gestão e controle social do Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio de ações de capacitação, mobilização e organização social dos trabalhadores e trabalhadoras rurais para acesso ao programa e protagonismo social na elaboração de proposições e negociações de políticas públicas que assegurem o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, considerando as diversidades regionais e as questões ambientais, de gênero, geração, raça e etnia” – Convênio nº 032/2008 MDA/SRA – SICONV nº 700678/2008. A Comissão Permanente de Licitação foi composta pelos membros Cristina Botelho Silva de Souza, Gustavo Dias Moretz-Sohn, Paulo Jarbas de Caldas Osório. O valor estimado para a contratação do serviço contido neste processo foi de R\$ 100.712,81 (cem mil setecentos e doze reais e oitenta e um centavos). O Edital foi publicado no portal da CONTAG (www.contag.org.br) em 18/05/2016 e foram enviados convites via e-mail às seguintes empresas: 1) **ELITE GRÁFICA E EDITORA**, elitegrafica@gmail.com, 2) **QUALIDADE GRÁFICA E EDITORA**, e-mail edilson@qualidadedf.com.br, 3) **CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA**, e-mail cidadegrafica@uol.com.br, 4) **TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA**, email cesar@teixeiraeditora.com.br, 5) **GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA**, e-mail quality@qualityeditora.com.br e 6) **GRÁFICA ESPLANADA EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, e-mail graficaesplanada@gmail.com. Iniciados os trabalhos, constatou-se que das licitantes convidadas, manifestaram interesse em participar do certame, tendo enviado suas propostas apenas as



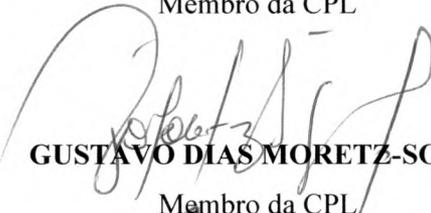
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

empresas **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA – CNPJ nº 37.056.108/0001-06, TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA – CNPJ nº 00.631.226/0001-90, GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA – CNPJ nº 11.004.446/0001-00 e GRÁFICA ESPLANADA EDITORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 05.129.961/0001-14**, também participaram do certame as empresas **EDITORA PARANAENSE – EIRELI – EPP – CNPJ nº 78.735.941/0001-60 e GRÁFICA E EDITORA BRASILA LTDA – CNPJ nº 003.379.172/0001-18**. Recebido os envelopes a comissão abriu as propostas comerciais das empresas com os seguintes valores: **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA – R\$ 73.610,00 (setenta e três mil e seiscentos e dez reais), TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA R\$ 66.740,00 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais), GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), GRÁFICA ESPLANADA EDITORA E SERVIÇOS LTDA R\$ 70.890,00 (setenta mil oitocentos e noventa reais), EDITORA PARANAENSE – EIRELI R\$ 85.570,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta reais) e GRÁFICA E EDITORA BRASILA LTDA R\$ 85.010,00 (oitenta e cinco mil e dez reais)**. Verificado a regularidade das propostas a comissão separou a de menor valor e deu prosseguimento com abertura do envelope com os documentos de habilitação, apurado a regularidade da documentação a empresa **TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA** que apresentou o o valor de **R\$ 66.740,00 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais)** foi declarada para prestação de serviços gráficos. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016


CRISTINA BOTELHO SIEVA DE SOUZA

Membro da CPL


GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN

Membro da CPL


PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO

Membro da CPL